



## **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**



### **INDICAÇÃO Nº 485/2021**

#### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a pavimentação asfáltica e drenagem para captação de água pluvial na Rua das Cavinhas no bairro do Âncora.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que segundo o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo,

Considerando que a lei Orgânica do Município de Rio das Ostras em seu artigo 7º determina que: Art. 7º - Compete ao Município.

XVIII - executar obras de: a) abertura, pavimentação e conservação de vias; b) drenagem pluvial;

Considerando a necessidade que tem a população de gozar de ambiente seguro e salubre, o que não tem ocorrido no local por conta de inundações e assoreamento.

Considerando que o Artigo 225 da Constituição Federal garante à população o direito a um meio ambiente equilibrado, o que também não tem ocorrido, pois há a presença de ratos oriundos dos alagamentos no local,

O poder público municipal tem a incumbência de garantir à população, dentre outras coisas, a segurança como um todo, e por conta disso, faz-se necessária a pavimentação da Rua das Cavinhas para trazer aos moradores do local a garantia da drenagem pluvial.



## **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**



Diante do exposto.

Este vereador indica.

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2021.

---

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
VEREADOR - AUTOR